



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a primeira convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº002/2025 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMEC e Lei Complementar n.º 2.491, de 16/01/2025, resolve:

**Art. 1º - CONVOCAR** os classificados no Processo Seletivo da Secretaria de Educação – SEMEC, de São Francisco do Guaporé, RO, em caráter de urgência, para que se apresentem até a data de 08 de fevereiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme lista em Anexo Único.

**Art. 2º** - De acordo com o descreve o Edital Nº002/2025 em seu item 10.2, os candidatos deverão apresentar cópia dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados) exigidos para a função, juntamente com os documentos pessoais, acompanhados dos seus originais, em 02 (duas) vias de igual teor;

**Parágrafo Único.** Caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificados.

**Art. 3º** - Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme a ordem de classificação, de acordo com o **ANEXO ÚNICO**, deverão se apresentar à Comissão, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, até as 12 horas do dia 08 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, ao dia 07 de fevereiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO ÚNICO**

**CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/SEMEC/2025  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Relação do RESULTADO DEFINITIVO para candidatos ao cargo de **MOTORISTA DE VIATURA COM CAT. “D” ou “E” COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR:**

| <b>MOTORISTA DE VIATURA COM CAT. “D” ou “E” COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.</b> |                             |           |                           |          |
|---|-----------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| <b>RESULTADO DEFINITIVO</b>   |                             |           |                           |          |
| CLASSIF.  | CANDIDATO(A)                | Pontuação | Idade                     | Situação |
| 1º  | ELIANE ARAUJO DE CARVALHO   | 50        | 37 anos; 7 meses; 9 dias  | Aprovada |
| 2º  | TERENCIO AVELINO ROCHA NETO | 40        | 57 anos; 5 meses; 30 dias | Aprovado |
| 3º  | ERNESTO BEILKE              | 40        | 55 anos; 7 meses; 19 dias | Aprovado |
| 4º  | JOAOZINHO SHWEIGERT         | 40        | 48 anos; 7 meses; 19 dias | Aprovado |
| 5º  | EDSON CORDEIRO LIMA         | 40        | 46 anos; 3 meses; 8 dias  | Aprovado |
| 6º  | PAULO DE OLIVEIRA SANTANA   | 40        | 46 anos; 0 meses; 6 dias  | Aprovado |
| 7º  | ADELSON BATISTA SILVA       | 40        | 42 anos; 2 meses; 30 dias | Aprovado |
| 8º  | NEEMIAS PEREIRA             | 40        | 42 anos; 0 meses; 4 dias  | Aprovado |

Relação do RESULTADO DEFINITIVO para candidatos ao cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

| <b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b> |                                |           |                            |          |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------------|----------|
| <b>RESULTADO DEFINITIVO</b>          |                                |           |                            |          |
| CLASSIF.                             | CANDIDATO(A)                   | Pontuação | Idade                      | Situação |
| 1º                                   | NEUZA DE PAULA SILVA           | 50        | 46 anos; 3 meses; 4 dias   | Aprovada |
| 2º                                   | SILVIA ELIAS DOS SANTOS        | 50        | 43 anos; 5 meses; 30 dias  | Aprovada |
| 3º                                   | JOSIANE MARIANO DA SILVA       | 50        | 37 anos; 0 meses; 23 dias  | Aprovada |
| 4º                                   | MARIA LUIZA DOS SANTOS GABRIEL | 50        | 32 anos; 11 meses; 10 dias | Aprovada |
| 5º                                   | AMANDA GONÇALVES DE SOUZA      | 50        | 29 anos; 4 meses; 4 dias   | Aprovada |
| 6º                                   | NAIANE DA SILVA RIBEIRO        | 50        | 26 anos; 7 meses; 28 dias  | Aprovada |
| 7º                                   | CAMILA BARBOSA RUPPENTHAL      | 50        | 25 anos; 9 meses; 26 dias  | Aprovada |
| 8º                                   | SILVANA RODRIGUES              | 40        | 50 anos; 2 meses; 16 dias  | Aprovada |
| 9º                                   | NUBIA SOARES DA SILVA          | 40        | 41 anos; 0 meses; 17 dias  | Aprovada |
| 10º                                  | MARIA CRISTINA FERREIRA ROCHA  | 40        | 38 anos; 7 meses; 16 dias  | Aprovada |
| 11º                                  | ROSIANE MACIEL                 | 40        | 37 anos; 5 meses; 9 dias   | Aprovada |
| 12º                                  | TATIANE SCHNEIDER FRANÇA       | 40        | 36 anos; 10 meses; 16 dias | Aprovada |
| 13º                                  | VERONICA NAUJALIS PONTES       | 40        | 34 anos; 10 meses; 4 dias  | Aprovada |



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---